

Resolução nº : 3772/2001  
Protocolo nº : 32849/01  
Origem : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Interessado : JOSE TOMAZ RODRIGUES  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

- I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4332/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.
- II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente